



E-Mail: [pronatec@mec.gov.br](mailto:pronatec@mec.gov.br)

<http://pronatec.mec.gov.br>

Brasília, 11 de março de 2013

## NOTA INFORMATIVA 03/2013

Assunto: **Inscrições online e comprovação de perfil dos beneficiários**

Prezados Ofertantes,

Seguem informações a respeito do procedimento de inscrições on-line e da comprovação de perfil dos beneficiários da Bolsa-Formação.

### **Do procedimento de inscrições online**

Esgotado o prazo de primeira chamada para matrícula de candidatos pré-matriculados, pelos parceiros demandantes, e uma vez não preenchido o total de vagas ofertadas para a turma, os parceiros ofertantes poderão ocupar as vagas que permanecerem disponíveis, matriculando candidatos que efetuaram o procedimento de inscrição on-line, no sítio eletrônico do Pronatec, desde que apresentem perfil compatível com a Bolsa-Formação.

### **Do perfil compatível com a Bolsa-Formação**

Conforme a Portaria nº 168, de 7 de março de 2013,

A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;*
- II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;*
- III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;*
- IV - pessoas com deficiência;*
- V - povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;*
- VI - adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;*
- VII - públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e*
- VIII - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.*

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I  
2º Andar, Sala 213—, Brasília, DF, CEP 70047-900

De acordo com o art. 3º, § 1º, da referida Portaria,

*“consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta-própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados”.*

Portanto, o perfil compatível com a Bolsa-Formação diz respeito ao público acima descrito.

Porém, conforme estabelece o art. 3º, § 3º, os beneficiários anteriormente listados caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas que permanecerem disponíveis serem ocupadas por outros públicos. Nas turmas da modalidade exclusiva não serão disponibilizadas vagas para inscrições on-line.

Cabe ressaltar que as pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencial nas ofertas da Bolsa-Formação.

### **Da comprovação do perfil do candidato**

No ato da matrícula, os candidatos que efetuaram a inscrição on-line devem comprovar os pré-requisitos para frequentar o curso, apresentar o CPF e assinar o Termo de Compromisso.

Para comprovar o perfil o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM PERFIL*</b>
Estudantes do Ensino Médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos	Declaração de matrícula no Ensino Médio em escola da rede pública
Trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores	Carteira de trabalho assinada ou Autodeclaração
Beneficiários de programas federais de transferência de renda ou pessoas inscritas no CADUNICO.	Número de Identificação Social – NIS ou Autodeclaração
Pessoas com deficiência	Autodeclaração
Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais	Autodeclaração
Reservista das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) ou Atiradores de Tiros de Guerra	Certificado de reservista com período máximo de 12 meses da baixa ou Cartão de Identificação Militar, com identificação de Atirador de Tiro de Guerra
Estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral	Certificado de conclusão do ensino médio e Histórico escolar que comprove ter cursado e concluído todas as séries do ensino médio em escola pública ou Certificado de conclusão do ensino médio e declaração atestando a condição de bolsista integral em todas as séries do ensino médio em instituição privada.
Desempregados	Requerimento de benefício do seguro desemprego ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou Autodeclaração

\* Recomenda-se que a instituição aceite, como última instância, o recurso da autodeclaração, sendo que o beneficiário ficará responsável pela informação que fornecer.

Além de comprovar o perfil, os candidatos deverão apresentar outros documentos solicitados pela instituição, previstos em sua regulamentação interna, considerando o Art. 58 da Portaria nº 168/2013.

Quanto à comprovação da escolaridade, salienta-se que:

Para os cursos Técnicos, necessariamente, será exigida a comprovação de escolaridade mínima prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Para os cursos FIC, permite-se lançar mão da autodeclaração para comprovar a escolaridade, considerando o exposto na Resolução CNE/CBE nº 6, de 20 de setembro de 2012, em seu art. 2º, parágrafo único:

**“As instituições de Educação Profissional e Tecnológica, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para o trabalho, entre os quais estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade.”**

Por fim, registra-se que, neste momento, o procedimento de inscrições on-line aplica-se somente aos cursos FIC e cursos técnicos concomitantes. Informações a respeito do processo de seleção para ingresso nos cursos técnicos na forma subsequente serão enviadas em breve.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos, no e-mail [pronatec@mec.gov.br](mailto:pronatec@mec.gov.br) ou no 0800 6161616 opção 8.

EQUIPE PRONATEC  
BOLSA-FORMAÇÃO